



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos

OFÍCIO SEI Nº 119252/2020/ME

Brasília, 19 de maio de 2020.

Ao Senhor Secretário Especial de Fazenda
WALDERY RODRIGUES JUNIOR
Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 6º andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento nº 37/2020.

Referência: Processo nº 12100.102637/2020-42.

Senhor Secretário Especial de Fazenda,

1. Reportamo-nos ao Ofício SEI nº 116164/2020/ME, de 15 de maio de 2020, o qual encaminha o Requerimento nº 37/2020-CN-COVID19, que solicita *“informações acerca dos procedimentos e requisitos que foram adotados para as compras de materiais, equipamentos e serviços, bem como informações sobre critérios utilizados para a distribuição dos itens comprados ou dos serviços contratados entre os estados e/ou municípios”*, com a finalidade de *“acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)”*.

2. Conforme consta no referido requerimento, solicita-se aos órgãos que receberem recursos por meio de créditos extraordinários que informem, mensalmente, para cada crédito, as seguintes informações:

1. *“Origem do Recurso – qual a MP que disponibilizou o crédito e os códigos de programação;*
2. *Valor total do crédito e os valores empenhados, liquidados e pagos no período;*
3. *Objeto dos gastos de cada crédito – como e em que os recursos foram empregados, por exemplo, aquisição de materiais, transferências, pagamento de auxílios, e quais os critérios utilizados;*
4. *Localização e quantitativo dos beneficiários dos objetos de gasto, como por exemplo equipamentos distribuídos para as unidades da federação, quantitativo de pagamentos de auxílios pagos por unidade da federação, informando os critérios utilizados; e*
5. *Outras informações que o órgão considerar relevantes”.*

3. Conforme o Ofício SEI nº 117520/2020/ME (SEI nº 8120686), informamos que esta Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não é recebedora de recursos dos créditos extraordinários abertos para enfrentamento da Covid-19, exceção feita aos recursos recebidos para efetivar as transferências relacionadas ao auxílio emergencial aos Estados Municípios e DF, autorizados pela MP nº 939/2020, cujo detalhamento é tratado por meio do Ofício SEI nº 118620/2020/ME (SEI nº 8142743).

4. Não obstante, no papel de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, em consonância com o art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, esta Secretaria construiu o painel "**Monitoramento dos Gastos da União com Combate à Covid-19**" (Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>), com a finalidade de dar transparência à sociedade em geral acerca dos gastos já programados e executados relacionados às ações de enfrentamento da pandemia. Por meio desse painel, é possível acompanhar, com atualização diária, os créditos aprovados e a sua execução, detalhada por órgão gestor, ação, natureza da despesa e fonte de recurso, ou seja, em linha com as solicitações constantes do presente Requerimento. A tabela 1, a seguir, traz os dados num nível mais gerencial, apresentados no referido painel:

Tabela 1: Monitoramento dos Gastos da União – Covid-19 em 21/05/2020

Gastos com COVID-19 (R\$ bilhões)	Dotação	Despesas Pagas	Saiba mais
Auxílio Emergencial a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	123,92	76,42	MP nº 937/2020
Ampliação do Programa Bolsa Família	3,04	0,26	MP nº 929/2020
Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	51,64	4,53	MP nº 935/2020
Auxílio Emergencial aos Estados, Municípios e DF	16,00	1,97	MP nº 939/2020
Concessão de Financiamento para Pagamento de Folha Salarial	34,00	17,00	MP nº 943/2020
Transferência para a Conta de Desenvolvimento Energético	0,90	0,65	MP nº 950/2020
Despesas Adicionais do Ministério da Saúde e Demais Ministérios	44,94	9,25	Vide <u>Nota</u>
Total	274,44	110,08	

Fonte: SIAFI. <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>.

Nota: A linha despesas adicionais do Ministério da Saúde e Demais Ministérios é uma consolidação de todas as demais Medidas Provisórias que aprovaram despesas para o combate Covid -19, que não se enquadram nas demais ações

5. Informamos, ainda, que acessando o referido painel é possível obter detalhamento até o nível de elemento de despesa, aberto por cada uma das medidas provisórias, ministério responsável pela execução e modalidade de aplicação. A planilha (8147086), anexa a este processo, traz uma extração do banco de dados que alimenta o painel, para ilustrar o nível de detalhamento do dados lá disponibilizados.

Anexos:

I - Ofício SEI nº 117520/2020/ME (SEI nº 8120686);

II - Planilha Gastos com COVID-19 (SEI nº 8147086);

III - Ofício SEI N° 118620/2020/ME (SEI nº 8142743).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 30/05/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8154098** e o código CRC **E341899D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar, sala 200 - Ministério da Fazenda, Ministério da Fazenda - Ed.
Sede - Bairro Esplanada dos Ministérios
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
(61) 34 12 2207 - e-mail aspar@tesouro.gov.br - www.economia.gov.br